



DECRETO Nº 39/2018

DE 23/08/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017 e Lei nº 863/2018 de 22/08/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2018, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.244.0008.2.079 – Atividades do PPAS - Piso Paranaense para Assistência Social

Fonte: 31934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	17.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA..	23.000,00

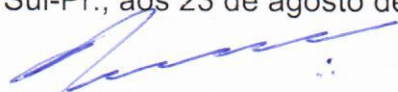
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
1.7.2.8.99.1.1.03.06.00 Piso Paranaense para Assistência Social-Incentivo IV	31934	40.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 23 de agosto de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal